



Ofício/CMPB n.º233/2024

Pedra Branca (CE), 02 de dezembro de 2024

Ao Senhor
Antônio Ednardo Da Silva
Procurador Geral do Município
Pedra Branca - Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Caliope de Arimatéia, faz uso do presente para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Ordinária de 29 de novembro de 2024, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por maioria dos vereadores presentes, os seguintes Projetos de Lei:

- **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 016/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 018/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DENOMINA BAIRRO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 019/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024; QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 036/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PELO DESEMPENHO NO IDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ESPECIALMENTE PARA 2024;**
- **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 037/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024; QUE ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO, FIXADA PELA LEI Nº 682/2017 E LEI Nº 844/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 038/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024; QUE OUTORGA CESSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**



- **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº039/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE REVOGA A CESSÃO ANTERIOR PREVISTA NA LEI Nº 849, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA NOVA CESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO À META SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA;**
- **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº040/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE ALTERA A LEI Nº 818, DE 31 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TÁXI, ADEQUANDO OS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Juscelino Calfope de Arimatéia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará